



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

Comunicação: 391/2023

ATO Nº 026/2023

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Exonerar, o **Dr. RAPHAEL THEODORO DE SOUZA VILLANOVA**, da função de Auditor Suplente da 3ª CDR, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Esse ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ